

EDITAL

N.º 21/2025

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 17 de Janeiro de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização da festa da Senhora das Candeias e S. Brás, na freguesia de S. Martinho de Recesinhos, nos dias, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Dia 31 de janeiro, entre as 19h30 e as 23h30 na Rua da Igreja e Av. de Recesinhos;
- Dias 1 e 2 de Fevereiro, entre as 14h30 e as 18h30 na Rua da Igreja, Av. Recesinhos, entre as 14h30 e as 18h30;
- De 28 de Janeiro a 3 de Fevereiro, circulação condicionada, montagem e desmontagem da iluminação na Rua da Igreja, Largo Padre António Soares Moreira e Av. de Recesinhos.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de janeiro de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),